



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

[www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano I | Edição nº 148

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Inexigibilidade .....	2
Extrato .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Mirassolândia

CNPJ 01.611.211/0001-23

Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364

Telefone: (17) 3663-1307

Site: [www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirassolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano I | Edição nº 148

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei, CONVOCA a seguinte candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2025**, para o preenchimento de **vagas temporárias** disponíveis, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para manifestar interesse na Contratação, para atender necessidades do município, pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) munidos de cópias e originais dos documentos solicitados no e-mail.

**Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II**

Nº de Inscrição: 21400 Candidato (a): **ALESSANDRA CLEUSA SIGNORINI** - Classificação: **64º**

Nº de Inscrição: 21530 Candidato (a): **DALY MARIA RIBEIRO MARINELI ALONSO** - Classificação: **66º**

Mirassolândia, 16 de abril de 2026.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal.

#### Licitações e Contratos

#### Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026. Órgão Contratante: Município de Mirassolândia/SP. Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contratada: MPS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.008.127/0001-77. Objeto: Contratação da empresa supracitada, detentora exclusiva dos direitos da dupla sertaneja GOIANO & PARANAENSE, para apresentação artística no evento alusivo ao Aniversário de 101 anos de fundação do município e Dia do Padroeiro, a ser realizado em 13 de junho de 2026. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Data da Ratificação: 13/04/2026. Data do Ato: 15/04/2026. Signatária: Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos - Prefeita Municipal.

#### Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2026.  
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA.  
Processo licitatório nº 10/2026.  
Modalidade: pregão eletrônico nº 14/2026.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios do grupo de laticínios, com fornecimento parcelado, para atender às demandas da Merenda Escolar, Programas de Assistência Social (Idosos) e o consumo dos Servidores Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratada: LATICINIOS TEBAR LTDA

CNPJ: 74.414.343/0001-39.

Valor global do contrato: R\$ 964.903,00.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 15 de abril de 2026 e término em 14 de abril de 2027.

Data de Assinatura: 15/04/2026.

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 2.743, DE 16 DE ABRIL DE 2026

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita do Município de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Diretor Municipal do Centro de Educação Infantil, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

#### RESOLVE:

**ART. 1º.** Nomear a Sra. **ANA LUCIA GOMES DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 1528195922 SSP-BA e CPF nº 804.294.244-34, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Diretor Municipal do Centro de Educação Infantil, sob o regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), com remuneração fixada nos termos da legislação vigente, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**ART. 2º.** A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

**ART. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Mirassolândia, 16 de abril de 2026.

**CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada No Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.

**DANILO ROGÉRIO ROCHA**

Digitador